



Cupira, 04 de Janeiro de 2016.

Ofício SMDS nº 14/2016

**Exmo. Sr.
Sandoval José de Luna
Prefeito
Cupira/PE**

Considerando que o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, adolescentes, jovens e idosos, seus familiares e a comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Desenvolve atividades em espaço de convivência, formação para a participação e cidadania de acordo com seu ciclo de vida.

Solicitamos a contratação de um profissional para exercer a função de Facilitador, durante o período de Janeiro a Dezembro de 2016.

Dotação:

Órgão 20: Poder Executivo

Unidade 07: Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0808.2070.0000 – SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Atenciosamente,


EDNALVA M. DE BARROS LUNA
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL
CPF: 613.929.954-3*